



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Retifica o Edital n.º 001, de 04 de janeiro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o erro material contido no item 11 do Edital;

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 5.4 do Edital n.º 001, de 04 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

5.4. A comprovação da **qualificação técnica** somente será computada como válida mediante a apresentação de cópia dos documentos, desde que estejam em conformidade com os critérios a seguir:

Art. 2º. Ficam alteradas as duas tabelas constantes do Anexo III do Edital n.º 001, de 04 de janeiro de 2024, que passam a ter a seguinte redação:

EDUCADOR SOCIAL			
ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Título de Especialista na área de atuação a que concorre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (Somente um título – não cumulativo).	22 (vinte e dois) pontos	22 (vinte e dois) pontos
B	Cursos de aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação a que concorre, com carga horária de 80 horas ou superior (máximo 03 cursos).	05 (cinco) pontos	15 (quinze) pontos
C	Participação em eventos e competições oficiais, na área a que concorre, expedida por Escola, Fundação, Clube ou Associação nos últimos 03 anos (Máximo 03 participações.)	05 (cinco) pontos	15 (quinze) pontos
D	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no <u>máximo 12 meses</u> .	4 (quatro) pontos por período de 01 (um) mês trabalhado.	48 (quarenta e oito) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 (cem) pontos	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FACILITADOR DE OFICINA			
ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de graduação em qualquer área, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	22 (vinte e dois) pontos	22 (vinte e dois) pontos
B	Cursos de aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação a que concorre, com carga horária de 80 horas ou superior (máximo 03 cursos).	05 (cinco) pontos	15 (quinze) pontos
C	Participação em eventos e competições oficiais, na área a que concorre, expedida por Escola, Fundação, Clube ou Associação nos últimos 03 anos (Máximo 03 participações.)	05 (cinco) pontos	15 (quinze) pontos
D	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Certidão/Declaração de Órgão Público no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no máximo 12 meses.	4 (quatro) pontos por período de 01 (um) mês trabalhado.	48 (quarenta e oito) pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 (cem) pontos	

Art. 3º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de janeiro de 2024.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social